



Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco

Estado de Minas Gerais

Administração: 2021/2024

Lei Complementar nº 46/2022

Estabelece o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate às Endemias - ACE e altera o Anexo I da Lei Complementar nº 35/2011.

A Câmara Municipal de Coronel Pacheco, Estado de Minas Gerais, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. O vencimento inicial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate a Endemias (ACE) do Município de Coronel Pacheco será de R\$2.424 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais) para a carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º. Aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias será concedido, em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas, e, somado aos seus vencimentos, o adicional de insalubridade definido de acordo com Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT do Município de Coronel Pacheco.

Art. 3º. Em razão da alteração mencionada no art. 1º o Anexo I da Lei Complementar n.º 35, de 01 de setembro de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO PSF

Categoria Profissional	Requisitos/Exigências	Remuneração Fixa Mensal (R\$)	Regime de Dedicção Exigência do PSF
Médico PSF	Nível superior, formação em Medicina e registro no CRM	R\$14.189,06	40 horas semanais
Dentista PSF	Nível superior, com formação em Odontologia e registro no CRO	R\$ 6.968,31	40 horas semanais
Enfermeiro PSF	Nível superior, com formação em Enfermagem e registro no COREN	R\$6.460,16	40 horas semanais
Técnico em Enfermagem do PSF	2º grau completo, com registro no COREN	R\$1.364,65	40 horas semanais
Auxiliar de Consultório Dentário	Segundo Grau Completo, curso completo de auxiliar de saúde bucal e registro no órgão de classe competente	R\$ 1.212,00	40 horas semanais
Agente Comunitário de Saúde do PSF	2º grau completo ser residente no local de atuação	R\$ 2.424,00	40 horas semanais

MARCOS AURELIO VALERIO
VENANCIO:07300297609
609

Assinado de forma digital por
MARCOS AURELIO VALERIO
VENANCIO:07300297609
Data: 2022.11.18 08:51:55
-03'03"



Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco

Estado de Minas Gerais
Administração: 2021/2024

Art. 4º. Os recursos destinados ao pagamento do vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE), serão consignados em orçamento e dotação própria e exclusiva, suplementada se necessário

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2022.

Coronel Pacheco, 18 de novembro de 2022.

MARCOS AURELIO
VALERIO

VENANCIO:07300297609

Assinado de forma digital por
MARCOS AURELIO VALERIO
VENANCIO:07300297609
Dados: 2022.11.18 08:52:25 -03'00'

Marcos Aurélio Valério Venâncio
Prefeito Municipal

